

## TERMO ADITIVO Nº 004/2024

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 001/2021, CELEBRADO  
ENTRE A INFRA S.A. E A FUNDAÇÃO DE  
ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ.****PRCESSO Nº 50840.101891/2020-59**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto, e a **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.659.502/0001-55, sediada Avenida Centenário, 1080, São Dimas, Piracicaba em São Paulo/SP, CEP: 13.416-000, neste ato representada pelo Representante Legal, Sr. **NELSON SIDNEI MASSOLA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.958.948-\*, resolvem aditar o Contrato nº 001/2021, com fundamento no art. 71 a Lei nº 13.303/2016, conforme condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro, conforme **NOTA TÉCNICA Nº 5/2023/GEMAR-INFRA/SUINM-INFRA** (SEI 7880312) e **TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INFRA 3** (SEI 7952653).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, que passa de **20/01/2024 para 20/01/2025**.

2.2. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. Os recursos orçamentários para custear a despesa objeto deste Aditivo estão em conformidade com o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 (**duodécimo**), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei nº 14.791/2023, publicada no Diário Oficial da União de 02/01/2024 e com o Plano Plurianual – PPA 2024/2027, Lei nº 14.802/2024, publicada no Diário Oficial da União de 10/01/2024, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

- Funcional Programática: 26.121.0032.20UC.0001 - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional.
- Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços Técnicos Profissionais.
- Fonte: 1000.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas da **CONTRATANTE**.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas **PARTES**.

**INFRA S.A.**  
CONTRATANTE

**INFRA S.A.**  
CONTRATANTE

### FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Sidnei Massola Júnior, Usuário Externo**, em 18/01/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado, Diretor de Mercado e Inovação**, em 18/01/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 19/01/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7954675** e o código CRC **34EB77AC**.



Referência: Processo nº 50840.101891/2020-59



SEI nº 7954675

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: